

DECRETO N.º 41.389, DE 04/02/2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 40.887, DE 26/11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 40.887, DE 26/11/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora SANDRA DA SILVA GOMES, Matrícula 7460, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, E §§ 3º, 8º E 17º, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal